Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 122/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações quanto à possibilidade de criação da **Sala Mulher Mais Segura** em âmbito municipal (Guarda Municipal), bem como a criação de uma sala, nos mesmos moldes, também no novo prédio da Delegacia de Polícia Civil de Castro.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitandoinformações sobre a possibilidade de criação da **Sala Mulher MaisSegura** em âmbito municipal (Guarda Municipal), bem como realizar benfeitorias e adaptações para que as novas dependências da Delegacia de Polícia Civil de Castro também seja beneficiada com uma sala especial e brinquedoteca para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, mediante direcionamento de despesas mencionadas no Projeto de Lei nº 10/2025.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços na conscientização sobre a importância dasmulheres denunciarem crimes de violência doméstica e crimes sexuais, muitas vezes, o **silêncio persiste**, e compreender as razões por trás desse

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/22EUX-A486V-CJ2SK-KPDLE.

medo é essencial para criar um ambiente mais seguro e propício para a busca por justiça.

Esse medo pode ser justificado por diversos fatores, **como temor de vingança, dependência financeira, vergonha e falta de confiança na justiça**.

Apesar dos diversos fatores que podem levar as mulheres vítimas de violência a não denunciarem seus agressores, é importante ressaltar que **a denúncia é fundamental para proteger a mulher vítima**.

É importante que a sociedade e as instituições públicas trabalhem para **garantir que as mulheres vítimas de violência se sintam acolhidas e seguras, recebendo tratamento humanizado ao denunciar seus agressores**.

Por isso a importância de uma **sala exclusiva para as mulheres em situação de violência (doméstica e sexual)**, onde haverá acolhimento diferenciado e personalizado, protegendo a dignidade das mulheres e oferecendo apoio em um momento de extrema fragilidade, que é quando elas buscam por ajuda em um órgão policial.

A ideia é a mulher, ao procurar o primeiro atendimento, imediatamente seja acolhida por um profissional do sexo feminino em um ambiente com móveis confortáveis, plantas e demais objetos de decoração, além de alimentação, tudo em um ambiente separado das demais ocorrências policiais,**de modo que a mulher não se sinta revitimizada e sinta confiança nos órgãos policiais e na justiça**.

Sem esquecer, é claro, de **espaço destinado às crianças**, com literatura infantil, brinquedos, jogos, desenhos animados para que os pequenos trazidos pelas mães também sejam acolhidos.

Por fim, salvo melhor juízo, a criação de um espaço acolhedor pode, inclusive, ser viabilizado através de **parceria com outros órgãos ou até mesmo com a iniciativa privada**.

Assim sendo, a **existência de uma sala de acolhimento na base da Guarda Municipal** e o **direcionamento de despesas mencionadas no Projeto de Lei nº 10/2025 para a existência de uma sala nos mesmos moldes na Delegacia de Polícia Civil** são primordiais para Castro seguir forte

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/22EUX-A486V-CJ2SK-KPDLE.

em políticas públicas de proteção à mulher vítima de violência doméstica ou de crimes sexuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 20/03/2025 15:48 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/22EUX-A486V-CJ2SK-KPDLE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 22EUX-A486V-CJ2SK-KPDLE

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 20/03/2025 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

vdGoE8aH3LCsQzAYrRbFEyOO/fCHSLxO5bqqgIpjq3A=

SHA-256

✔ Recepção em 20/03/2025 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

IchRjufrmqMe65eQu9w3Fp9PIMR6EQNZUWoRYXt5ruY=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/22EUX-A486V-CJ2SK-KPDLE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate